

Investimento ao serviço das populações:

Esta interrupção no abastecimento de água deve-se à execução de zonas de medição e controlo na rede de abastecimento de água. No período logo após da reposição da normalidade do serviço de abastecimento de água, poderão haver ainda variações de pressão e de caudal. Essas variações poderão originar episódios pontuais de turvação. Agradecemos a sua compreensão e pedimos desculpa por qualquer incómodo. Para o esclarecimento de qualquer dúvida ou obtenção de informações adicionais, utilize o número azul 808 200 217.

O Presidente do Conselho de Administração
Manuel Fernandes Thomaz

JN — 14-07-2015 — N.º 43



Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE

Aviso n.º 2/2015

Faz-se público que se encontra aberto procedimento de seleção e recrutamento (m/f), com vista ao preenchimento de postos de trabalho no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, com a carga horária semanal de 40 horas.

Os postos de trabalho a ocupar correspondem às funções de Engenheiro Civil (Referência A), Engenheiro Informático (Referência B.1), Técnico de Informática (Referência B.2), Técnico Superior Jurídico (Referência C) e Psicólogo Clínico (Referência D) e serão exercidas na Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE em qualquer das unidades que a integram.

Requisitos de admissão:

Referência A - Titularidade de licenciatura em Engenharia Civil, com experiência profissional comprovada de pelo menos doze meses em unidade hospitalar;

Referência B.1 - Titularidade de licenciatura em Engenharia Informática, com experiência profissional comprovada de pelo menos doze meses em unidade hospitalar;

Referência B.2 - Titularidade de Curso Técnico Profissional na área de Informática (Nível IV), com experiência profissional comprovada de pelo menos doze meses em unidade hospitalar;

Referência C - Titularidade de licenciatura em Direito, com experiência profissional comprovada de pelo menos doze meses em unidade hospitalar;

Referência D - Titularidade de licenciatura em Psicologia Clínica, com experiência profissional comprovada de cinco anos, dos quais pelo menos seis meses em unidade hospitalar.

Os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento, mencionando a referência a que se candidatam, dirigido ao presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE, acompanhado de um *curriculum vitae* (modelo europeu), datado e assinado, fotocópia do cartão de cidadão ou bilhete de identidade, número de contribuinte e de beneficiário da Segurança Social, bem como fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas, da experiência profissional e de outras atividades consideradas relevantes.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio registado com aviso de receção, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, para Responsável do Serviço de Recursos Humanos, Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE, Av. Rainha Dona Amélia, s/n, 6300-857 Guarda, fazendo menção ao aviso e referência do procedimento.

As candidaturas que não cumpram os requisitos supramencionados serão excluídas do procedimento.
Guarda, 13 de julho de 2015

O presidente do Conselho de Administração da ULSG, EPE
Prof. Doutor Carlos Rodrigues

JN — 14-07-2015 — N.º 43

Comarca do Porto Santo Tirso - Inst. Local - Secção Cível - J1

ANÚNCIO

Processo: 2289/15.3T85TS

Interdição / Inabilitação

Nº Referência: 354538042

Data: 06-07-2015

Requerente: Ministério Público

Requerido: Ricardo Veleiro Fernandes

Faz-se saber que foi distribuída neste

tribunal a ação de interdição/inabilitação

em que é requerido Ricardo Veleiro

Fernandes, com residência na Rua de São

Cristóvão, 305, Avelas, 4790-061 Santo

Tirso, para efeito de ser decretada a

interdição por anomalia psíquica.

A Juiz de Direito

Dr.ª Sónia Maria Pinto Vaz

A oficial de Justiça

Maria Lurdes Carvalho Patrício

JN — 14-07-2015 — N.º 43

Comarca do Porto Gondomar - Inst. Local - Secção Cível - J2

ANÚNCIO

Processo: 2063/15.5T8GDM

Interdição / Inabilitação

Nº Referência: 354619433

Data: 07-07-2015

Requerente: Maria Fernanda Pereira

Ferreira Valente

Interditado: Sónia Fernanda Ferreira

Valente

Faz-se saber que foi distribuída neste

tribunal a ação de interdição/inabilitação

em que é requerida Sónia Fer-

nanda Ferreira Valente, com residência

em domicílio: Rua Fernão Lopes,

N.º 108, 4510-271 S. PEDRO DA

COVA, para efeito de ser decretada a

sua interdição por anomalia psíquica.

A Juiz de Direito

Dr.ª Ilzeide Sousa

A oficial de Justiça

Conceição Ramos

JN — 14-07-2015 — N.º 43

Comarca do Porto Este Penafiel - Inst. Local - Secção Cível - J1

ANÚNCIO

Processo: 1881/15.4T8PMF

Interdição / Inabilitação

Referência: 67413144

Data: 06-07-2015

Requerente: Maria Laura dos Santos

Ramos Teixeira e outro(s)

Requerido: Maria Laura Santos

Rocha Ramos

A ten.ª Juiz de Direito dr.ª Liliana da

Silva Sá, de Penafiel - Inst. Local -

Secção Cível - J1 - Comarca do Porto

Este.

Faz-se saber que foi distribuída neste

tribunal a ação de interdição/inabilitação

em que é requerida Maria Laura dos

Santos Ramos, com residência na Rua

do Canto Lugar da Agrela, n.º 67, 4575-

471 Rio de Moinhos - Penafiel, para

efeito de ser decretada a sua interdi-

ção por anomalia psíquica.

A Juiz de Direito

Dr.ª Liliana da Silva Sá

A escrit.ª adjunta

Gérgia Leal